



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA nº. 13/2019
De 20 de maio de 2019

Atualizar o artigo 1º da portaria 24/2018, de 18 de julho de 2018, no Âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 11, letras “i” e “l”, da Resolução nº. 591, de 26/06/1992 e § 6º do artigo 2º da Resolução CFMV nº. 904/2009, de 11/05/2009,

RESOLVE:

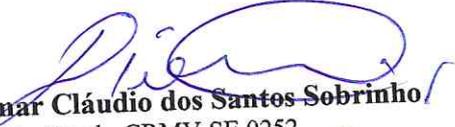
Art. 1º- Atualizar o valor da remuneração mensal para o cargo em comissão de Assessoria Administrativa do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, que ora é de R\$ 1.547,91 (hum mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), em atendimento a decisão exarada pela 379ª, reunião plenária realizada no dia 20 de maio de 2019.

Parágrafo Único – O valor da remuneração mensal será de R\$ 2.396,86 (Dois mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 20 de maio de 2019, sendo revogadas as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 20 de maio de 2019.


Méd. Vet. **Rubenval Francisco de Jesus Feitosa**
Presidente - CRMV-SE 0070


Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**
Secretário-Geral - CRMV-SE 0252